

## "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR Fone: (42) 3272-9478; (42) 3904.1617 e Fone (FAX): (42) 3272-4503

Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08 E-mail: <a href="mailto:guardamirimtb@uol.com.br">guardamirimtb@uol.com.br</a> – Site: <a href="mailto:www.guardamirim.org.br">www.guardamirim.org.br</a>

## **EDITAL N°. 02/2018**

Assunto: Dispõe sobre a operacionalização dos alunos/aprendizes APROVADOS e REPROVADOS na 1ª Etapa 2018 do Curso de Aprendizagem da "Associação Educacional Fanuel" Guarda Mirim de Telêmaco Borba, no período de 02/02/2018 a 26/05/2018, bem como do Relatório de Notas e Frequência.

A "Associação Educacional Fanuel" Guarda Mirim de Telêmaco Borba – Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 10.097/2000, Portaria MTE N°. 723/2012 e Programa de Aprendizagem da entidade, torna de conhecimento aos interessados que:

- 1. Os aprendizes considerados REPROVADOS (Frequência e/ou Aproveitamento) permaneceram na entidade como alunos/aprendizes até o dia 30/06/2018, quando serão desligados da entidade pela hipótese de DESEMPENHO INSUFICIENTE NAS ATIVIDADES DO CURSO DE APRENDIZAGEM, Art. 433 Inciso I, da Lei 10.097/2000, consequentemente também desligados da Empresa que prestam serviço;
  - a. Os reprovados deverão comparecer trabalhar NORMALMENTE até a data estipulada; Se o aprendiz optar por não participar das atividades deverá fazer o pedido de Rescisão, ou então terá seus dias descontados.
- 2. Os aprendizes considerados APROVADOS COM RESSALVAS, devido à reprovação por aproveitamento ou frequência assinarão Termo de Responsabilidade para a 2ª Etapa/2018 (25/05/2018 a 01/09/2018), e serão convocados individualmente para reunião com o responsável legal, se menor de 18 anos.

Telêmaco Borba, 14 de junho de 2018.

TELEMACO BORBI

Ricardo Assis dos Santos Coordenação de Aprendizagem Guarda Mirim de Telêmaco Borba